

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: 660 MODELO SUSPENSÃO DE VALE TRANSPORTE.pdf

Título: PORTARIA Nº 660/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme Protocolo nº 14453/2022, na qual confirma o ato do uso indevido do vale transporte pelo servidor Sr. PEDRO HENRIQUE CONCENTINO, Agente Administrativo, lotado na SEMUP – Secretaria Municipal de Planejamento, SUSPENDER pelo prazo de 90 (noventa) dias o fornecimento do benefício.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 14 de Junho de 2022 às 17:42:04

Itajubá, 14 de Junho de 2022.